

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 713/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.713 /21, DE
01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, concedido pelo Parecer nº 002/13-CEE/RO e pela Resolução nº 1129/13-CEE/RO com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 002/21 decorrente da análise procedida no Processo n. 054/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, concedido pelo Parecer n. 002/13-CEE/RO e pela Resolução n. 1129/13-CEE/RO com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Considerar encerrado o Telensino do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série, a partir do ano letivo de 2016, ofertado pela EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 04/03/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016513564** e o código CRC **36F53D04**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.091942/2021-11

SEI nº 0016513564